CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N. 3816/2022

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Presidente da Câmara Municipal
ARAGUARI

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve vem respeitosamente requerer ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Renato Carvalho Fernandes, extensivo as Secretarias competentes, encaminhando ANTEPROJETO que "INSTITUI, NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, O DIA DO VEREADOR MIRIM, EM HOMENAGEM AOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, REGULARMENTE MATRICULADOS E FREQUENTES, COM IDADES ENTRE DOZE E QUATORZE ANOS".

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 16 de novembro de 2022.

Paulo César Pereira
Vereador - Proponente

APROVADO 14 votos
REPROVADO - votos
DEFERIDO (-)
Sala das sessões, em 16/11/2022

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
https://verificador.iti.gov.br/

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANTEPROJETO DE LEI N. 3816/2022.

“INSTITUI, NO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, O DIA DO VEREADOR MIRIM, EM HOMENAGEM AOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, REGULARMENTE MATRICULADOS E FREQUENTES, COM IDADES ENTRE DOZE E QUATORZE ANOS**”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica instituído, no Município de Araguari, o Dia do Vereador Mirim, em homenagem aos estudantes da rede pública de ensino fundamental do Município de Araguari, regularmente matriculados e frequentes, com idades entre doze e quatorze anos.

Art. 2º –A Câmara Municipal de Araguari realizará sessão solene, em comemoração ao Dia da Criança, a ser realizada no mês de outubro, para homenagear os estudantes da rede pública municipal de ensino e incentivar a participação política.

Parágrafo Único: A Câmara Municipal de Araguari comunicará a data de realização da sessão solene à Secretaria Municipal de Educação, com 120 (cento e vinte) dias de antecedência, para definição dos estudantes homenageados.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Educação definirá, com as escolas públicas da Rede Municipal de Ensino da Araguari, critérios para escolha dos estudantes que irão representar as mesmas.

§ 1º – Participação da sessão solene, em homenagem ao dia do Vereador Mirim, 17 (dezessete) estudantes do Ensino Fundamental, número esse que acompanhará as mudanças do número de cadeiras do legislativo, estudantes do Ensino Fundamental.

§ 2º – Os homenageados serão definidos proporcionalmente ao número de escolas que atendam a faixa etária de acordo com o caput do art. 1º desta lei.

§ 3º – A Secretaria Municipal de Educação informará à Câmara Municipal de Araguari os dados

dos 17 (dezessete) estudantes que serão homenageados no Dia do Vereador Mirim, simulação de uma reunião plenária.

Art. 4º – Os vereadores Mirins realizarão atividades orientadas nas dependências da Câmara Municipal, que deverá disponibilizará os materiais e equipamentos necessários para a simulação de uma reunião plenária.

Art. 5º – Todos os documentos aprovados pelos Vereadores Mirins serão encaminhados para a Gerência Legislativa da Câmara e aos órgãos competentes.

Art. 6º – Ao término dos trabalhos, todos os Vereadores Mirins receberão certificados da participação emitido pela Câmara Municipal de Araguari.

Art. 7º – Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 16 de novembro de 2022.

Paulo César Pereira
Vereador – Proponente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei é uma iniciativa importante para que, desde a infância, possamos formar uma consciência política, mostrar a importância de acompanhar a vida política e as ações do Legislativo, e valorizar e reconhecer a atuação do vereador no debate e solução dos problemas da cidade. Será realizado anualmente, em outubro, em alusão à semana da criança e dos professores, buscando mobilizar e engajar os estudantes a exercer a cidadania.

Com esse projeto podemos adentrar no universo do cotidiano dos futuros representantes da nossa população e buscar elaborar políticas de incentivo e formação dos anseios dessa juventude que reinventa após um período de isolamento social devido ao COVID-19.

Com a parceria da Secretaria Municipal de Educação e dos profissionais da educação do nosso município, podemos diminuir a distância entre os jovens e o poder legislativo, mostrando o funcionamento estrutural das Câmaras bem como a atuação dos legisladores municipais e homenageando o futuro do nosso Brasil, as nossas crianças.

Devemos incentivar as nossas crianças e jovens a concretizarem os seus sonhos e anseios através de projetos e requerimentos (indicações), para auxiliarem e construírem junto ao Executivo e Legislativo novas conjunturas políticas que modernizem e melhorem as condições sociais do nosso município.

Paulo César Pereira
Vereador – Proponente